



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

LEI Nº 1.324, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Cria e Altera padrão de vencimentos dos cargos de Agente Auxiliar de Campo e Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVEIRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado o Padrão referencial a integrar o art. 25 da Lei Municipal nº 34, de 01 de julho de 1997, e suas alterações, com a designação 4.5, assim sendo:

Padrão	Coeficientes segundo a classe				
	A	B	C	D	E
4					
4.5	1,75	1,85	1,95	2,05	2,15
5					

Art. 2º - O padrão de vencimentos dos cargos de Agente Auxiliar de Campo e Agente Comunitário de Saúde, criados pelas Leis nº 541, de 15 de agosto de 2006 e nº 747, de 11 de maio de 2010 e, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1094, de 01 de setembro de 2015, passa a equivaler ao Padrão 4.5.

Art. 3º - O anexo que especifica a função de Agente Auxiliar de Campo e Agente Comunitário de Saúde é parte integrante da presente Lei.

Art. 4º - Os valores a serem apurados das diferenças pagas aos cargos mencionados, serão objeto de pagamento complementar referente aos meses de janeiro de 2021 até a presente data.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2021.

Nazario Rubi Kuentzer
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sandro Luis da Silveira
Secretário Municipal da Administração e Turismo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

LEI Nº 1.324, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

Categoria Funcional: Agente Auxiliar de Campo

Padrão de Vencimento: 4.5 (quatro e meio)

Atribuições:

- a) **Síntese dos Deveres:** Exercer e planejar em conjunto com a Coordenação da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, a implantação/implementação da vigilância e controle do mosquito aedes aegypti e albopictus e demais tarefas relacionadas à vigilância sanitária.
- b) **Exemplos de Atribuições:** Planejar o combate permanente de surtos/epidemia de dengue (mosquito aedes aegypti e albopictus) de modo a diminuir a ocorrência de surtos/epidemia ocasionados pelo mosquito, exercer o monitoramento de cinco pontos estratégicos em intervalos quinzenais, e de cento e oitenta e sete imóveis que deverão ser visitados em intervalos de cento e vinte dias, notificando doenças e agravos, providenciando a investigação de casos de doenças de notificação compulsória, providenciar na alimentação regular dos sistemas de informação em equipamento de micro informática, participar das campanhas de vacinação de acordo com o calendário oficial de vacinação do SUS, executar ações de baixa complexidade na área ambiental, com o apoio técnico e operacional da Secretaria de Saúde do Estado e desenvolver atividades relativas à vigilância sanitária no Município.

Condições de trabalho:

- a) **Geral:** carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Requisitos para preenchimento do Cargo:

- a) **Idade:** mínima de 18 anos;
- b) **Instrução:** Ensino Fundamental completo (1º grau).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Categoria Funcional: Agente Comunitário de Saúde

Padrão de Vencimento: 4.5 (quatro e meio)

Atribuições:

Descrição dos deveres:

- Ter disponibilidade de tempo integral para exercer suas funções, cumprindo 8 horas diárias em dois turnos, de segundas às sextas-feiras;
- Cadastrar todas as famílias em sua área de atuação;
- Visitar no mínimo uma vez por mês cada família, aumentando a frequência quando a situação requer maior atenção e priorizando famílias que tenham recém nascidos, crianças menores de cinco anos, gestantes, hipertensos e diabéticos;
- Pesar e medir as crianças menores de 2 anos e registrar no cartão da criança, no mínimo uma vez por mês;
- Verificar o cartão de vacina mensalmente, no caso de atraso, encaminhar para o centro de saúde;
- Orientar as famílias em relação ao soro de reidratação oral e adoção das medidas de prevenção de diarreias;
- Prestar orientações para evitar a IRA (infecção respiratória aguda);
- Explicar a importância da vacinação antitetânica na gravidez, e encaminhar a gestante para o posto de saúde;
- Orientar as mulheres em idade fértil em relação aos riscos de CA de colo de útero e mama;
- Dar orientações a cerca de métodos de planejamento familiar;
- Orientar sobre a prevenção das DSTs e SIDA;
- Dar assistência aos doentes que estiverem em tratamento no centro de saúde;
- Estar atento aos problemas ambientais como lixo, saneamento e potabilidade da água. Oferecer apoio nos casos de problemas nesta área para a comunidade;
- Orientar as famílias quanto a prevenção e aos cuidados em relação as endemias;
- Encaminhar os indivíduos que se enquadraram com problemas de saúde mental ao posto de saúde;
- Manter contínuo contato com o médico da família, para atualização dos dados com referência aos membros de sua área de abrangência;
- Participar semanalmente das reuniões de convocação da enfermeira supervisora;
- Participar da reunião mensal da equipe multidisciplinar, no posto de saúde conforme convocação;
- Mostrar-se interessado a realizar suas atividades, de modo a alcançar os objetivos e ações do Plano Municipal e do programa de saúde;
- Usar sempre a roupa e o crachá de identificação;
- Participar com 100% de assiduidade do treinamento realizado pela Enfermeira Supervisora do Programa;
- Participar das reuniões do conselho de saúde;
- Incentivar o aleitamento materno;
- Fiscalizar e educar a população para o uso de equipamentos de proteção no uso de agrotóxicos;
- Encaminhar pessoas com intoxicação de agrotóxicos para o posto de saúde;
- Orientar as famílias com relação a higiene individual e do lar, para a prevenção de verminoses;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- Acompanhar os trabalhos dos grupos específicos (diabetes, hipertensão...) na sua comunidade;
- Encaminhar todas as crianças até 2 anos de idade para puericultura;
- Durante a visita domiciliar, verificar condições físicas e emocionais e dar especial atenção aos hábitos e uso de medicamentos;
- Manter sigilo absoluto e ética profissional.

Condições de Trabalho:

a) **Geral:** carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos para o Provimento:

a) **Idade:** mínima de 18 anos;

b) Residir na área da comunidade em que atuar;

c) **Instrução:** Ensino Fundamental completo, e haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.